

O Espozendense

ANO XXXIV

ESPOZENDE, 21 DE DEZEMBRO DE 1926

NUMERO 976

Semanario republicano, independente defensor dos interesses deste concelho

Director, administrador e propriet.—José da Silva Vieira

Editor—Julio de J. Giesteira Lima

Composição e impressão—Typ. Espozendense—Espozende

ASSIGNATURA

Anno, sem estampilha 85000 rs.—Numero avulso 200 rs.—Com
estampilha e para fóra 105000 rs.—Brasil, (Moeda forte), 305000 rs.
Pagamento adiantado. Redacção e administração—Rua Veiga Beirão, 7 a 9.—Espozende.

ANNUNCIOS

Judiciaes: linha ou esp. de linha 80 c. Rejeição, 70 c.—Quinua ou re-
clames, linha 25 c. Imposto do sello, cada publicação. 15 c.—Anuncios
particulares: linha 50 c. Reclames e obras literarias (ped. um exemp. Não se restituem originaes.

Este numero foi visado pela censura.

«O Espozendense»

Cumprimenta os seus illustres
colegas, colaboradores, leitores e
obsequiosos assignantes, desejando a
todos as mais felizes e alegres

BOAS-FESTAS

PARA A FRENTE

A nova linha ferrea do Vale do Cavado

Acaba de ser concedida a companhia de Caminhos de Ferro do Norte de Portugal, formada pela fusão das Companhias do Porto á Povoá e Fimalicão e de Guimarães, a construção da linha da Povoá a Espozende, Barcelos e Braga, nos mesmos termos em que foi feita concessão Souza Magalhães.

É um grande passo na efectivação deste caminho de ferro, que desde longa data é a aspiração máxima do nosso esquecido concelho.

A excelencia deste projecto, as vantagens que da sua construção podem advir para o futuro da Companhia, tudo isso já foi devida e minuciosamente estudado pelo então capitão de engenharia Pereira Dias no seu bem colaborado relatório sobre os caminhos de ferro secundário do nosso Minho.

Espozende vê, enfim, abrir-se deante de si a grande porta do progresso, com esse caminho de ferro, que a ligará facilmente aos grandes centros que a seduzem.

De começo as obras de construção serão efectuadas nos troços de linha já estudada pelos técnicos, como seja da Povoá de Varzim á povoação de Fão.

O trajecto de Espozende a Braga será estudado immediatamente, bem como o de Espozende a Fão, que, naturalmente por causa da passagem sobre o rio, merecerá certamente uma atenção especial.

Não se diga, porém, como pretendem propalar alguns amigos do nosso concelho que a via acaba n'aquella freguezia.

É provável que a resolução do problema da ponte absorva algum tempo, que é francamente necessario. No proprio interesse porém, da Companhia e sobretudo porque a séde do concelho não pode deixar de ser servida pelo importante melhoramento, o caminho de ferro tem de vir á nossa vila, que será a testa da verdadeira linha do Vale do Cavado.

Ligada pelo caminho de ferro, provida do importante melhoramento da energia electrica, a vila de Espozende já não merecerá aos olhos dos seus naturaes, que aneiam por a elevar ao almejado fim da civilização moderna.

Oxalá tambem ele possa elevar-se moralmente no conceito do seu paiz, acabando com as intrigas que a desnor-teiam e correndo para longe as aves agourentas que criticam na sombra na esperança, que já-mais poderá consumir-se, de a subverter unisonamente.

CAMINHO DE FERRO DO NORTE

UM DECRETO NOVO

Pela pasta do Comercio foi assinado o seguinte decreto:

Artigo 1.º—Que a empresa que fôr constituída pela fusão da Companhia dos Caminhos de Ferro do Porto á Povoá e Fimalicão com a Companhia dos Caminhos de Ferro de Guimarães, que por decreto com força de lei 12.578, de 23 de Outubro de 1926, foi autorizada a concessão da linha da Trofa por S. Pedro de Avioso, ao ponto da linha da Povoá que os estudos designaram entre as Pedras Rubras e a Senhora da Hora, sejam conferidos:

(a)—Os direitos de emitir obrigações sem sujeição ao limite fixado pelo artigo 196.º do Código Commercial, precedendo-os á aprovação do governo.

(b) A concessão da linha da Povoá-Espozende a Barcelos e Braga, devendo os termos da concessão referida no citado decreto 12.578 manter a condição de a prolongar de Braga a Guimarães.

(c)—Garantir os juros nos mesmos termos do decreto ao troço da Trofa a Louzada e ao troço entre a Boavista e Trin-

dade, com exclusão da estação da Trindade.

(d)—As percentagens das bases 5.ª e 6.ª da lei de 14 de Julho de 99 sobre os auxilios das Camaras para as expropriações e isenção de impostos sobre o dividendo de caudões e obrigações, elevadas a 40 anos, e a importação livre de material fixo e circulante para as construções e exploração.

Art. 2.º—Fica revogada a legislação em contrario.

MAIS UM MELHORAMENTO PARA ESPOZENDE

CAMINHOS DE FERRO DO NORTE

A ligação de Espozende com Povoá de Varzim e Braga por via ferrea.

Realisou-se na passada segunda feira, nos Paços do Concelho desta vila, uma reunião publica em que compareceu toda a gente grada da terra e os ex.ºs Snrs. Major Dr. Rodrigues Baptista, Dr. Joaquim de Matos, Adolfo Matos e tenente Filipe Gonçalves, afim de se tomar conhecimento do Decreto que dá á Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte a concessão de varias linhas ferreas do Minho, entre as quais estão as que muito especialmente nos interessam e que são a linha da Povoá a Espozende e desta vila a Braga.

Essa reunião, como era de esperar, decorreu com grande entusiasmo, tendo-se resolvido convidar todas as Corporações representativas, desta vila a enviar telegramas ao Ex.º Sr. Ministro do Comercio, felicitando-o e aplaudindo esta sua grande obra e pedindo para acompanhar com toda a sua boa vontade e valor até á sua completa realisação.

O povo de Espozende pode ter agora fé na sua boa estrela e exultar perante um facto que, pelo Caminho que está a seguir, se poderá considerar consumado dentro de pouco tempo.

O nosso jornal congratulando-se com este grande melhoramento, só tem a agradecer a todos os amigos de Espozende que tão a peito se teem interessado pelo seu progresso e só tem palavras de incitamento

para que essa obra detorra sem dificuldades que todo o povo deste concelho deve remover, contribuindo, assim, de alma e coração para o desenvolvimento desta nossa linda terra.

Seguem-se os telegramas dirigidos a Sua Ex.ª o snr. Ministro do Comercio:

Ao Ex.º Sr. Ministro do Comercio
Lisboa

A Camara Municipal de Espozende tendo conhecimento pela imprensa do projecto de decreto que concede ás Companhias do Caminho de Ferro da Povoá e Guimarães a construção das linhas que tanto interessam a esta região aplaude calorosamente tão util iniciativa e pede a V. Ex.ª urgente assinatura do respectivo diploma.

O Presidente da C. A. da C. M. de Espozende.

Valentin Ribeiro da Fonseca.

Ao Ex.º Sr. Ministro do Comercio
Lisboa.

Povo concelho de Espozende reunido em sessão publica saudá V. Excelencia e pede immediata aprovação do decreto que concede Companhia Povoá Guimarães construção linha Povoá Espozende Barcelos Braga Guimarães de grande interesse para esta fértil região.

Pelo Povo de Espozende

Alberto de Fábria
Fernando Evangelista
Filipe Gomes.

Ex.º Sr. Ministro do Comercio
Lisboa

Junta Autonoma do Porto de Espozende cumprimentando V. Ex.ª vem pedir encarecidamente aprovação immediata decreto que concede Companhia Caminhos de Ferro do Norte concessão linha Povoá Espozende e Guimarães, grande alcance desenvolvimento este porto, unico do districto.

Ex.º Sr. Ministro do Comercio
Lisboa

Associação Bombeiros Voluntarios de Espozende secundam pedido feito a V. Ex.ª da aprovação immediata concessão da

linha Povoá Espozende Guimarães.

Direcção.

Ao Ex.^{mo} Snr Ministro do Comercio.

Lisboa

A Associação Commercial e Industrial de Espozende pede V. Ex.^a urgente assinatura decreto concedendo ás Companhias do Caminho de Ferro da Povoá e Guimarães a Construção da linha Povoá Espozende Braga Guimarães que tanto interessa essa região.

Ao Ex.^{mo} Snr Ministro do Comércio

Lisboa

A Redacção do *Espozendense* cumprimenta V. Ex.^a e secunda pedido poyo deste concelho na aprovação decreto concessão linha ferrea Povoá Espozende Braga Guimarães á Companhia Povoá Guimarães.

Vieira

Do Ex.^{mo} Snr. Ministro do Comercio recebemos o seguinte telegrama:

LISBOA, 21, ás 19 e 15.

Redacção do *Espozendense* Espozende

Agradeço vossas saudações.

Ministro do Comercio.

O Pão

Vai por estes dias ser decretado um unico tipo de pão para todo o paiz.

Vai ser publicado um decreto regulamentando a produção, transporte e distribuição de energia eléctrica em todo o paiz.

Taxa militar

Está á reclamação dos interessados e é pago no mez de Janeiro de 1927.

Imposto de transacções

Está em pagamento por todo o mez de Dezembro o 3.^o trimestre do imposto de transacções.

Imposto pessoal

No proximo mês de Janeiro está á cobrança o imposto de rendimento.

Escolas Populares

O ministro de instrucção vai estabelecer um tipo de escolas populares, intermedio entre o ensino primario e secundario, empregando nelas os Professores Primarios Superiores.

Bilhetes de identidade

Quem se não fornecer do seu bilhete de identidade até ao fim

do ano, não pode em Janeiro já tirar licença alguma nas repartições publicas.

Franquia dos jornais e livros para o Brazil

Desde o proximo dia 1 de Janeiro os jornais expedidos pelas redacções e os livros expedidos pelos editores passam a pagar metade do que pagavam até agora, isto é: pagavam cada 50 gramas ou fracção de 50 gramas 32 centavos, passam a pagar agora só 16 centavos.

Incorporação de recrutas

O ministerio da guerra determinou que a incorporação de recrutas do ano proximo terá logar, a 1.^a de 1 a 10 de maio e a 2.^a de 1 a 10 de novembro.

A primeira incorporação é de 2 terços do total dos apurados.

O registo dos cães

Por decreto publicado no «Diario do Governo» de 20 de Novembro, todos os proprietarios de cães são obrigados a registá-los, pagando a taxa de 50000.

Serão multados todos os que não observarem esta disposição da lei.

O exodo

Para o «Diario do Governo» foi uma portaria anulando a inscrição de individuos que pretendem embarcar para o estrangeiro. Esse decreto, que manda abrir nova inscrição, pretende terminar, a ignobil exploração que se tem feito com os emigrantes.

Licenças para cães

Consta que, por virtude do determinado na reorganização dos serviços de saúde, ultimamente decretada, em outras disposições legais, a licença para ter cães custará, para cada um que pela primeira vez for matriculado, a quantia de 64000, incluindo o selo, emolumento e taxa sanitária. A revalidação anual custará apenas 24000.

Fiscalização do leite

E' necessario que se faça diariamente a fiscalização do leite.

Trata-se de um alimento para doentes e gente sã, de primeira necessidade, que não sendo puro não só não alimenta, como ainda prejudica a saúde. E' vida dos doentes em perigo. Como a ganancia desenfreada encoraja os mixordeiros, é preciso castigá-los com todo o rigor.

Aos zeladores compete esse serviço, de grande utilidade publica.

Quem não aparece esquece.

A favor das Misericórdias

Mediante autorisação do ministro da guerra vai ser permitido ás Misericórdias que tenham a seu cargo serviços hospitalares, fornecerem-se, dos estabelecimentos dependentes do ministerio da guerra, de medicamentos e demais objectos, especialmente material e aparelhos cirurgicos que sejam necessarios para o regular funcionamento dos mesmos serviços.

Suspensão

«A verdade», semanario republicano de Barcellos, acaba de ser suspenso por 30 dias, pela autoridade administrativa daquela localidade.

Não estranhos o facto.

Enquanto durar aquela suspensão será substituido pelo «Intransigente» o qual já nos visitou. Avante colega nada de tibiezas.

«A Tradição»

Reapareceu este nosso presado colega da Povoá de Varzim que havia sido suspenso pela autoridade administrativa. Seja bem vindo.

Para o nosso hospital

Por intermedio do seu Provedor recebeu o nosso hospital os seguintes donativos:

Do Snr. Conde de Agrolongo 200000 escudos.

Do Snr. Antonio Thomaz Quartim 100000 escudos.

Bem haja a estes generosos bemfeitores da nossa santa casa de caridade.

ADMINISTRADOR SUBSTITUTO DESTA CONCELHO

Por alvará do ex.^{mo} snr. Governador Civil deste districto, foi ultimamente nomeado administrador substituto deste concelho o nosso bom amigo e inteligente medico municipal da freguezia de Fão, Snr. Dr. João Gonçalves Pereira de Barros, cujo cargo já tem servido por varias vezes.

A sua ex.^a os nossos sinceros e cordeas parabéns pela distincção justa e merecida que acaba de receber.

DIARIO DO GOVERNO

Ministerio da Instrucção Publica

João Manuel Mendes, professor da escola da sede do concelho de Espozende, e Helena Maria da Costa Vieira, da escola de Fão, concelho de Espozende, autorizada a permuta dos seus lugares.

Manuel de Carvalho Alaio, nomeado regente provisorio de canto coral do Liceu de Sá de Miranda, de Braga.

Colégio Franco Lusitano

Como nos anos anteriores, realizou-se neste instrutivo colégio a festa da arvore tomando parte nela professoras e respectivos alunos.

Por essa ocasião foram distribuidos pelos alunos d'aquella importante casa de instrucção varios brinquedos, pão, roupas, figos e muitas outras cousas a crianças pobres desta vila.

Na terça-feira, também pelas 2 e meia horas da tarde houve entre os alunos varios recitativos terminando assim o primeiro trimestre escolar d'aquelle modelar estabelecimento.

Os nossos sinceros parabéns á digna directora Mademoiselle Renée Mestre Vieira e restantem corpo docente d'aquella casa.

OS MIXORDEIROS

E' necessario dar caça a essa gente de má raça que tudo falsifica, envenenando o publico com mixordias de toda a casta.

O magnifico jornal lisboense O SOL tem vindo numa aceza campanha pugnando pelo castigo severo desses audaciosos trapoloneiros, que buscam a riqueza á custa da saúde se não da vida do povo consumidor.

Este crime imperdoavel já não se comete apenas nas grandes cidades, mas até nos logarejos ignorados.

As autoridades devem perseguir, chamar á responsabilidade todos os mixordeiros sem excepção.

Falsifica-se o pão, o assucar a manteiga, o café, o leite, o azeite; tudo enfim que constituem generos de primeira necessidade.

Que o snr. Sub-Delegado de saúde visite os estabelecimentos e os zeladores municipais fiscalizem por seu turno a venda de todos os generos de alimentação.

EXPEDIENTE

Por absoluta falta de espaço deixamos de inserir neste numero varios escritos, entre os quaes a continuação dos historicos esboços do illustre escritor Sr. Dr. Figueirêdo da Guerra e o *Pro-Espozende*, do snr. Mario Vieira, os quaes serão inseridos no proximo numero, bem como muitos outros que temos em nosso poder.

A todos pedimos nos relevem esta falta.

Espozênde

No proximo numero

ANUNCIOS

EDITAL

(N.º 2)

José Augusto d'Almeida Abreu, Chefe da Secretaria da Câmara e Funcionario Recenseador do Concelho de Espozende:

Faço saber, nos termos e para os efeitos da Lei Eleitoral, que o período para a inscrição no recenseamento político do ano de 1927 começará no dia 2 de Janeiro e terminará no ultimo dia de Fevereiro de 1927 podendo inscrever-se como eleitores além dos que ficam do anterior recenseamento por terem a capacidade eleitoral exigida pela lei, todos os cidadãos do sexo masculino, maiores de vinte e um anos, ou que completarem essa idade até 8 de Julho de 1927, inclusivé, que estejam no gozo dos seus direitos civis e politicos, saibam lêr e escrever português e residam no território da República Portuguesa.

Os recenseandos deverão escrever os requerimentos por seu punho, mencionando a filiação, estado, profissão, naturalidade, dia do nascimento e local onde foi feito o respectivo registo e, ou ter a letra e a assinatura reconhecidas por notário, ou ser escritos e assinados perante o Presidente da Junta da Freguesia das suas residencias.

Juntarão aos requerimentos atestados da Junta ou do Regedor que prove que os requerentes residem há mais de seis meses na freguesia por onde requerem a inscrição.

Os requerimentos e documentos são isentos do imposto do selo e de quaisquer emolumentos ou salários, desde que sejam sómente passados e aproveitados para fim eleitoral.

Espozende, 11 de Dezembro de 1926.

O Recenseador Eleitoral,

José Augusto d'Almeida Abreu.

Modelos para os fins de que trata este edital

Ex.^{mo} Sr. Secretário Recenseador do Concelho de...

F..., morad.: no lugar de..., freguesia de..., d'este concelho, de... anos, filho de... e de... (estado), (profissão), (natural de), nascido em... de... de..., tendo sido feito o seu registo de nascimento na freguesia de... concelho de..., districto de..., sabendo lêr e escrever como prova com este requerimento feito e assinado por seu punho, e residindo há mais de seis meses na morada acima indicada, como prova com o atestado junto, requer a V. Ex.^a que, em harmonia com as disposições da lei eleitoral em vigor, o inscreva como cidadão eleitor no caderno do recenseamento da freguesia onde reside—Pede deferimento.

(Data e assinatura)

Este requerimento deve ser reconhecido pelo Presidente da Junta da Freguesia onde residir o requerente, que atestará por sua honra que o requerimento foi feito e assinado pelo próprio, na sua presença, perante duas testemunhas, que também assinarão e deverão ser eleitores na respectiva freguesia. Também pode ser reconhecido pelo notário.

Atesto (ou atestamos) para fins eleitorais, que F... (nome, estado e profissão), reside neste concelho (ou freguesia) de..., há... meses.

(Data e assinatura ou assinaturas).

Selo branco ou reconhecimento da assinatura ou assinaturas).

EDITAL

[N.º 64]

O cidadão Valentim Ribeiro da Fonseca, Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Mu-

nicipal do Concelho de Espozende.

Faz publico que, por virtude da deliberação tomada pela Comissão Administrativa da sua presidencia, foi resolvido proceder á amortisação dos empréstimos municipaes dos anos de 1881 e 1891, pelo que convida os snrs. acionistas a apresentarem-se na Tesouraria da Câmara, até ao dia 24 do corrente, não só para recebimento do capital contra entrega das respectivas acções, como para o pagamento do juro em divida.

Para constar se afixou o presente e outros de igual teor, nos logares do costume.

Espozende e Secretaria da Camara, 10 de Dezembro de 1926.

E eu, José Augusto d'Almeida Abreu, Chefe da Secretaria da Camara, o subscrevi.

O Presidente,

Valentim Ribeiro da Fonseca.

Comarca d'Espozende

EDITOS de TRINTA DIAS

1.^a publicação

Nesta comarca e pelo cartorio do escrivão do terceiro officio correm editos de trinta dias a contar da segunda e ultima publicação deste anuncio, citando Delfino Gonçalves Regado, Antonio Gonçalves Regado e Francisco Gonçalves Regado, solteiros, de maior idade, auzentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para assistir a todos os termos, até final, do inventario orfanologico por falecimento de seu pae Joaquim Gonçalves Regado, morador que foi na freguesia das Marinhas.

Espozende, 24 de Novembro de 1926.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

M. Moura.

O Escrivão

Joaquim Augusto d'Azvedo Correia

AFINADOR DE PIANOS

Quem tiver pianos para afinar pode inscrever-se com o seu nome nesta typografia para a vinda aqui de pessoa com competentissima para esse fim. Escusado será dizer que vindo chamado para cada um fica por preço elevado, motivo porque convém um certo numero para assim ficar mais modico.

Quem desejar os seus pianos afinados pode inscrever-se desde já na typografia deste jornal.

GRAND PRIX
O MAIOR PREMIO DA EXPOSIÇÃO - LONDRES 1904.
Xarope Peitoral James
Faz parte sem analise e cura as seguintes: Lúxa 1898, Paris 1889, Lisboa 1904, Rio de Janeiro 1906, etc.
Heróico contra todas as afecções dos órgãos respiratorios, taes como: tosse rebeldes ou convulsas, ataques asmáticos, bronquites agudas ou crónicas. Legamente autorizado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal e pela Inspectoria Geral d'Hygiene dos E. U. do Brazil. A venda em todas as farmacias.
Deposito Geral: FARMACIA FRANCO, FILHOS, PEDRO FRANCO & C.
RUA DE BELÉM, 147 - LISBOA.

Obras do grande educador Orison Swett Marden

A CASA EDITORA DE A. FIGUEIRINHAS

Sê perfeito em tudo, o que fizeres . . .	5\$00
No Caminho da Vida	9\$00
Essas obras abrilhantam todas as bibliotecas das familias e devem ser lidas por toda a gente.	
A Alegria de Viver	9\$00
Os Milagres do Amor	9\$00
O Sucesso pela Vontade	9\$00
Os milagres do Pensamento	9\$00
Attitude Victoriosa	9\$00
As Harmonias do Bem	9\$00
A mulher e o Lar	9\$00
O crime do silencio	9\$00
O Corpo e o Espirito	7\$00
O Emprego Excepcional	6\$00
O Optimismo	5\$00
A venda nas principais livrarias	

Violetas Dispersas

(VERSOS)

—DE—

Maria da Silva Vieira

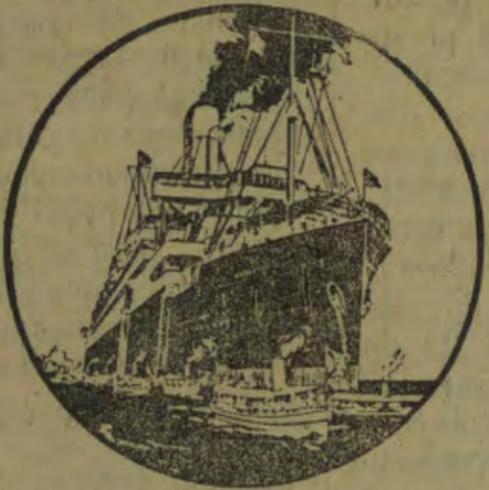
Um elegante volume contendo muitas produções poeticas em magnifico papel acetinado-com o retrato da extincta.

PREÇO 2\$50 RS.

O producto da venda da edição é destinado ao levantamento na sua sepultura de uma lapide comemorativa.

A venda em todas as livrarias do pais e em Espozende na Typografia Espozendense, de José da Silva Vieira.

MALAREALINGLEZA



Paquetes correios a sahir de Leixões

DEMERERA em 28 de Dezembro para o Rio de Janeiro, Santos, Buenos-Ayres.
DARRO em 12 de Janeiro para Rio de Janeiro, Santos, e Buenos-Ayres
DESLEADO em 26 de Janeiro para o Rio de Janeiro, Santos, e Buenos-Ayres.

Estes Paquetes sahem de Lisboa no dia seguinte e mais os paquetes:

ARLANZA, em 27 de Dezembro para Pernambuco Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.
ALMANZORA em 17 de Janeiro para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.
ANDES em 31 de Janeiro para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.

Na agencia do Porto podem os srs. passageiros de 1.ª classe escolher os beliches á vista das plantas dos paquetes, MAS PARA ISSO RECOMMENDAMOS TODA A ANTECIPAÇÃO.

Esta Companhia tem carreiras regulares de paquetes de Hamburgo a Nova York, com escalas por Southampton e Cherbourg.

Dirigir aos unicos agentes no norte de Portugal:

TAIT & CO.

19, RUA DO INFANTE D. HENRIQUE.—PORTO
ou aos seus correspondentes nas provincias.

Chamamos a aten- ção dos nosso leitores para

CATALOGO DE OBRAS FOLK-LORICAS PORTUGUEZAS

PUBLICADAS :

Ramalhete de Canções populares, colhidas no concelho d'Espozende, por Silva Vieira, 2.ª edição, 1 vol., preço 500 reis.

Bibliotheca Folk-lorica Portuguesa, 1 vol. publicado, «Materiaes para a historia das tradições populares do concelho d'Espozende».

A reimprimir mais aumentado. Preço 3\$000, reis.

Coleção Silva Vieira.

As Brotas, por J. Maria Soeiro de Brito preço 500 reis.

Linguagem Infantil, por J. Maria Soeiro de Brito, preço 1\$000 reis.

Poesia Popular Alemtejana, por J. Maria Soeiro de Brito, preço 1\$500 reis.

Folk-lore e Dialectologia de Espozende, noticia bibliografica, por Armando da Silva preço 1\$500 reis.

Astronomia e meteorologia popular alemtejana, por J. Maria Soeiro de Brito, preço 1\$500 reis.

A Opala, por M. M., preço 500 reis.

Tradições Maiatas, por Candido Augusto Landolt, preço 1\$50 reis.

A dança em Portugal, por Alberto Pimentel, preço 500 reis.

Duas Leis, documentos antigos, preço 500 reis.

Subsídios para o estudo do Folk-lore Infantil Portuguez, por Candido A. Landolt, preço 1\$000 reis.

Ensaio Etnografico, I vol. com 374 pag. por J. Leite de Vasconcellos. (2.ª edição) em bom papel, preço 5.000 reis.

II vol. dos *Ensaio*s, do mesmo auctor, preço 5.000 reis. (a reimprimir).

III vol. dos *Ensaio*s, pelo mesmo autor preço 5\$000 reis. (a reimprimir)

IV vol. dos *Ensaio*s, pelo mesmo autor edição da Livraria Classica, de Lisboa, preço 5\$000 reis.

Tradições populares, Vocabulario e toponymia da Guarlá, por A. Gomes Pereira, preço 2\$000 reis.

Folk-lore da Figueira da Foz, por M. Cardoso Martha e Augusto Pinto, 1.º e 2.º vol. com perto de 300 pag. cada um, 10.000 rs, os 2 volumes.

Onomastico popular de Espozende, recolhido por José da Silva Vieira, edição de 1897. —folheto de 16 paginas Preço 500 reis. (res- am ainda alguns exemplares).

Tradições populares de Barcellos, por A. Gomes Pereira, professor do Lycea Rodrigues de Freitas, do Porto, 1 grosso volume de 404 paginas 5\$000 reis.

Setecentas comparações pop. Alemtejanas, por Antonio Thomaz Pires, 1 vol. 3\$000 reis.

O Folk-lore, folheto, por Theophilo Braga, preço 500 reis.

Toponymia dos Concelhos de Terras da Bourça, Povoação de Varsim e Villa do Conde, 1 volume, preço 2\$500 reis.

O que é e para que serve o folk-lore, opiniões de diver. os folk-loristas, 1 folheto 500 rs.

Folk-lore Lanhosense, por Albino Bastos, 1 volume, preço 2\$500 reis.

Tradições populares da provincia do Douro, por João Vieira de Andrade, 1 volume, preço 2\$500 reis.

Folk-lore Vimezanense, por D. Leite de Castro, 1 volume, preço, 2\$500 reis.

Demosophia, por Soeiro de Brito, 1 volume, preço 2\$500 reis.

Tradições populares de Penedono e dialecto, por A. Gomes Pereira, prof. do Lic. Central do Porto, preço 2\$000 reis.

Vestigios do Totemismo nos Açores, por Armando da Silva, preço 500 reis.

Contos populares portuguezes, selecção es- colhida, 1 vol. 1\$000 reis.

Vocabulario Minhoto, apontamentos sobre exicografia portugueza, 1.º volume, letra A E, (exgotado), por M. Boaventura, 2.ª edição com perto de 1.000 vocabulos novos, 1 volume de 200 paginas. Preço 5\$000 reis (a reim- primir).

2.º vol. letra F a Z. Preço 2\$500 reis.

Cancioneiro de S. Simão de Novaes, colli- do por Fernando de Castro Pires de Lima. (a imprimir)

Tradições portuguezas de origem possível mente musulmana, por J. A. Pires de Lima professor da Faculdade de Medicina do Porto Preço 1\$000 reis.

Folclore do Cadaval, por Cardoso Marta. a imprimir).

Comparações Tradicionaes Portuguezas por Claudio Basto, 1 vol. 2.500 reis.

Amuletos, por Antonio Thomaz Pires. (a imprimir.)

DE GUIMARÃES, Tradições e Usança populares.— I. —por Alberto Vieira Braga.

1 grosso volume, com perto de 500 pag. contendo grande copia das Tradições e usanças populares, (da Terra, do Trabalho, do Amor, do Casamento, da Morte, do Cég.—Vária. etc. etc.

Preço 5\$000 reis

Locuções Petrificadas, por Oscar de Pratt vol. 22 da *R. do Minho*, com 186 columnas, 5\$000 reis.

OBRAS A IMPRIMIR:

Tradições populares de Barroso, concella de Mogagouro, por F. Braga Barreiros.

Linguagem popular de Villa Real.

Tradições populares de Villa Real.

Tradições populares de Amarante.

Tradições populares do Porto.

Tradições populares da provincia do Minho, I, Cancioneiro, por J. da Silva Vieira.

Onomastico popular de Espozende, 2.ª edição, muito augmentada, com todos os alcunhas não entradas na 1.ª, referentes a este villa, e com uma minuciosa collecção de todos os alcunhas referentes ás 15 freguezias de qua se compõe este concelho e um apendice do que ha até hoje publicado em Portugal sob alcunhas.

Enviem-se pelo correio estas obras o- quem as requisitar mediante o pagamento adiantadamente em valle do correio ou netas, e porte do correio, ou se enviam contra reembolso.

Pedidos ao seu editor:

José da Silva Vieira—ESPOZENDE.

GRAND PRIZ. O Mayor Premio de Exposição. 1889-1900-1904-1906-1910-1914-1920-1924-1926-1928-1930

CONTRA A DEBILIDADE

VINHO NUTRITIVO DE CARNE

O MELHOR TONICO QUE SE CONHECE

TESTADO POR NUMEROSOS MEDICOS PORTUGUEZES E ESTRANJEIROS

AVINDA EM TODAS AS PHARMACIAS

Pedro Franco & C.ª

Rua de Belem, 147 - LISBOA

CONTRA a debilidade

Farinha Pectoral Ferruginea da Farmacia Franço

Esta farinha é um precioso medicamento pela sua acção tónica reconstituente, do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo, e ao mesmo tempo um excelente alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou crianças.

Está legalmente autorizada e privilegiada.

Pedro Franco & C

DEPOSITO GERAL

RUA DE BELEM, 147 - LISBOA

Grande Colégio da Boavista

(PARA O SEXO MASCULINO)

PORTO

Rua da Boavista, 112 Telefone, 4068

Director: TELEFONE, 4068

Abade Nester Serafim Gomes Admite alunos internos, semi-internos e externos.

(Anigo Professor de ensino livre)

Manoel Pinto Soares Instrução primaria.

(Antigo Professor Oficial)

Dr. Antonio Marques Fernandes Instrução Secundária e Commercial.

(Formado em Letras)

Dr. José Cerqueira de Vasconcelos Educação Profissional.

(Formado em letras pela Universidade de Paris)

ABRE NO DIA 10 DE OUTUBRO